



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando 031/2019

Francisco Beltrão, 04 de Junho de 2019

Para: Departamento de compras e licitação

Assunto: Parecer técnico referente ao pregão 91/2019

A Secretaria de Agricultura vem por meio de este prestar o parecer técnico de avaliação dos requisitos do edital 91/2019, com objetivo de aquisição de material genético a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão. Conforme provas apresentadas referentes aos produtos.

Item 01: O animal de nome Hilmar AltaROCKIT-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 1.**

Item 02: O animal de nome True Type AltaNATE-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 2.**

Item 03: O animal de nome Peak AltaSNAPPY-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 3.**

Item 04: O animal de nome Co-op UPD mogul TEBO apresentado pela empresa "GENEX GENETICA BRASIL LTDA" **NÃO corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 4.** Especificamente na característica "Composto corporal" onde o edital solicita = ou > 1,5 e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "Composto corporal" de -0,20. Ficando em desconformidade como edital.

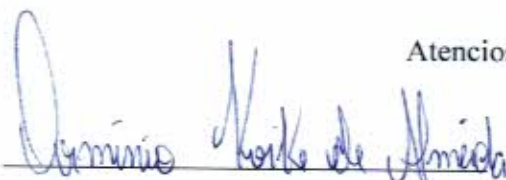
Item 05: O animal de nome AHLEM PERFORM MALACHI -ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **corresponde às características solicitadas no edital** conforme especificação do item 5.

Item 06: O animal de nome Ahlem Legal VERNON-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **NÃO corresponde às características solicitadas no edital** conforme especificação do item 6. Especificamente na característica "Score células somáticas" onde o edital solicita = ou < 3,1 e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "Score células somáticas" de 3,17. Ficando em desconformidade como edital.

Item 07: O animal de nome Goldust Valentino LARIS-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" **corresponde às características solicitadas no edital** conforme especificação do item 7.

Item 08: O animal de nome Jx Co-op Ad MARLO TEX apresentado pela empresa "GENEX GENETICA BRASIL LTDA" **NÃO corresponde às características solicitadas no edital** conforme especificação do item 8. Especificamente na característica "confiabilidade de produção" onde o edital solicita = ou > 70% e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "confiabilidade de produção" de 52%. Ficando em desconformidade como edital.

Atenciosamente.



Orminio Koike de Almeida
Médico Veterinário



Maria Lucia Matarezi
Secretária de Agricultura



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

HILMAR ALTAROCKET-ET

Interbull ID: USAM000074210065
NAAB: 011HO11770

Date of Birth: 4/5/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.7

Production Traits [CDCB 4/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	1709	0.07	85	0.00	52	767	755	775	675.0	0	0	100	USA-D,4/2019

Management Traits [CDCB 4/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.3	94%
M. Calving Ease	3.5	67%
Prod Life	5.1	77%
S.cell Score	2.69	77%
Dtr PG Rate	-0.2	75%
Sire StillBirth	7.0	85%
Dtr StillBirth	4.1	63%
Livability	2.6	71%

Type Information, HA-, 4/2019 :

TPI	2521	PTAT	1.27
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0	0	

Pedigree:

Sire	DE-SU ALTAOAK 11831
MGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
PGS	PINE-TREE 4243 NIAGR 385-ET
Dam	72466261

Codes:

aAa	324
DMS	234,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.92
F & L Comp.		0.68
Body Comp.		0.30
Dairy Comp.		1.42
Stature		1.21
Strength		0.63
Body Depth		0.99
Dairy Form		1.48
Rump Angle		0.88
Thurl Width		1.08
R. Legs Side View		0.29
R. Legs Rear View		0.72
Foot Angle		0.21
Feet & Legs		0.97
F. Udder Att.		1.17
R. Udder Ht.		1.52
R. Udder Width		1.40
Udder Cleft		0.24
Udder Depth		1.40
F. Teat Place.		0.01
R. Teat Place.		0.01
Teat Length		0.80
HA-, 4/2019	-2 -1 0 +1 +2	



[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

TRUE-TYPE 137

Interbull ID: BRAM00000A142684
NAAB: 011HO11619

Date of Birth: 4/17/2013
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.7

Production Traits [CDCB 4/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	927	-0.04	23	-0.01	2.5	399	404	398	407.0	0	0	100	USA-D.4/2019

Management Traits [CDCB 4/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.8	62%
M. Calving Ease	5	60%
Prod Life	4.2	76%
S.cell Score	2.84	77%
Dtr PG Rate	2.9	75%
Sire StillBirth	8.0	58%
Dtr StillBirth	5.6	58%
Livability	2.8	70%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.34
F & L Comp.		0.72
Body Comp.		1.64
Dairy Comp.		-0.89
Stature		0.05
Strength		1.04
Body Depth		-0.16
Dairy Form		-1.65
Rump Angle		-0.37
Thurl Width		0.70
R. Legs Side View		-0.32
R. Legs Rear View		0.47
Foot Angle		2.00
Feet & Legs		0.53
F. Udder Att.		1.27
R. Udder Ht.		1.31
R. Udder Width		1.21
Udder Cleft		1.58
Udder Depth		1.42
F. Teat Place.		0.38
R. Teat Place.		1.31
Teat Length		0.29
HA-, 4/2019		

Type Information, HA-, 4/2019 :

TPI	2158	PTAT	0.42
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	HFP ALTAKING
MGS	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
PGS	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
Dam	70457471

Codes:

aAa
DMS



[Home](#) | [Dairy Bulls](#) | [Register](#) | [Background](#) | [Links](#) | [Contact Us](#)

PEAK ALTASNAPPY-ET

Interbull ID: 840M003145229766
NAAB: 011HO12257

Date of Birth: 7/30/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 12.8

Production Traits (CDCB 4/2019): G

% Ret.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
77	1217	0.13	81	0.06	55	683	617	715	600.0	0	0	100	USA-D,4/2019

Management Traits (CDCB 4/2019): G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	7.5	62%
M. Calving Ease	4.5	56%
Prod Life	2.9	73%
S.cell Score	2.95	74%
Dtr PG Rate	-1.1	72%
Sire StillBirth	7.2	57%
Dtr StillBirth	4.1	54%
Livability	-0.3	67%

Type Information, HA, 4/2019 :

TPI	2575	PTAT	3.41
Reliability	Daughters	Herds	
76%	0	0	

Pedigree:

Sire	PEAK MILLY PBALL 60162-ET
MGS	VIEW-HOME MCC OMEGA-ET
PGS	
Dam	74186072

Codes:

aAa	213
DMS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.59
F & L Comp.		1.22
Body Comp.		1.12
Dairy Comp.		2.60
Stature		3.35
Strength		1.50
Body Depth		2.03
Dairy Form		3.09
Rump Angle		-1.84
Thurl Width		3.28
R. Legs Side View		1.34
R. Legs Rear View		1.32
Foot Angle		1.10
Feet & Legs		1.99
F. Udder Att.		3.41
R. Udder Ht.		3.89
R. Udder Width		3.58
Udder Cleft		2.00
Udder Depth		2.83
F. Teat Place.		1.48
R. Teat Place.		1.06
Teat Length		0.40
HA, 4/2019		

 [Print This Page](#)

AHLEM PERFORM MALACHI-ET

 Interbull ID: USAM000071199854
 NAAB: 011JE01195

 Date of Birth: 2/4/2013
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 6.9

Production Traits [CDCB 4/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CMS	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	781	0.09	55	-0.02	24	396	394	397	289.0	1422	89	100	USA-D,4/2019

Management Traits [CDCB 4/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.5	91%
S.cell Score	3	98%
Dtr PG Rate	-2.4	93%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.1	73%

Type Information, AJCA, 4/2019 :

PTI	113	PTAT	2.1
Reliability	Daughters	Herds	
99%	966	66	
















Pedigree:

Sire	WAUNAKEE LEGAL PERFORM
MGS	SCHULTZ RESCUE HEADLINE
PGS	TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
Dam	69041380

Codes:

aAa	516
DMS	135,561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.40
Strength		0.30
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.50
Rump Angle		1.00
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		0.80
Foot Angle		0.00
F. Udder Att.		1.30
R. Udder Ht.		1.80
R. Udder Width		1.10
Udder Cleft		1.10
Udder Depth		1.80
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		-0.60
AJCA, 4/2019	-2 -1 0 +1 +2	

Genetic Base United States 4/2019

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE																						
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF Rel	QNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
01LJE01195	USAM00071198854	AHLEM PERFORM MALACHI-ET	781	0.09	55	-0.02	24	3.5	3	0	396	394	397	99	Q	USA-D	2.10	99	22.82	0.00	AJCA	113

GOLDUST VALENTINO LARIS-ET

 Interbull ID: USAM000118006624
 NAAB: 011JE01165

 Date of Birth: 3/1/2012
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 8.2

Production Traits [CDCB 4/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
96	89	0.12	28	0.08	19	295	237	322	254.0	220	39	100	USA-D,4/2019

Management Traits [CDCB 4/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3	86%
S.cell Score	2.98	94%
Dtr PG Rate	-0.1	85%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.3	69%

Type Information, AJCA, 4/2019 :

PTI	93	PTAT	1.4
Reliability	Daughters	Herds	
94%	123	31	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	C-BAR HALLMARK GERONIMO
PGS	
Dam	67141512

Codes:

aAa	432
DMS	126,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.60
Strength		0.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.40
Rump Angle		0.90
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		-0.80
Foot Angle		0.70
F. Udder Att.		2.10
R. Udder Ht.		1.20
R. Udder Width		0.30
Udder Cleft		-1.10
Udder Depth		2.90
F. Teat Place.		-0.20
Teat Length		-1.00
AJCA, 4/2019	-2 -1 0 +1 +2	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO nº 223
PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2019
PROCESSO nº 374/2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, abriu-se a Sessão Pública para recebimento dos lances, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço POR ITEM UNITÁRIO", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019, de 26 de março de 2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a **CONVOCAÇÃO DE ANEXO**, sendo que seriam aceitos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação (Item 13 do edital) complementar, conforme condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Após conferência dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou as licitantes melhores classificadas cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo analisou-se o mérito de cada documentação enviada, em que foi possível constatar que as empresas comprovaram o atendimento das exigências fixadas no Edital. De acordo com o item 2.1 do ANEXO I do edital, as empresas provisoriamente vencedoras detêm o prazo de 03 (três) horas úteis para apresentação da **COMPROVAÇÃO** que o Sêmen cotado seja provado em Progênie ou Genoma, com base americana (ou conversão equivalente) INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), sendo que após recebimento dos referidos documentos e encaminhado a equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, qual conferiu e emitiu **PARECER TÉCNICO**, alegando que no item 04 "O animal de nome Co-op UPD mogul TEBO apresentado pela empresa "GENEX GENETICA BRASIL LTDA" NÃO corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 4. Especificamente na característica "Composto corporal" onde o edital solicita = ou > 1,5 e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "Composto corporal" de -0,20. Ficando em desconformidade como edital. Assim como, no item 06 "O animal de nome Ahlem Legal VERNON-ET apresentado pela empresa "ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA" NÃO corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 6. Especificamente na característica "Score células somáticas" onde o edital solicita = ou < 3,1 e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "Score células somáticas" de 3,17. Ficando em desconformidade como edital". e no item 08 "O animal de nome Jx Co-op Ad



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MARLO TEX apresentado pela empresa "GENEX GENETICA BRASIL LTDA" NÃO corresponde às características solicitadas no edital conforme especificação do item 8. Especificamente na característica "confiabilidade de produção" onde o edital solicita = ou > 70% e conforme a prova apresentada pela empresa o produto apresenta "confiabilidade de produção" de 52%. Ficando em desconformidade como edital". Imediatamente após a desclassificação, a pregoeira convocou o licitante subsequente na ordem de classificação para envio dos documentos, sendo ela ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA a qual, transcorrido o prazo das 03 (três) horas, está restou ausente a referida documentação e proposta final, sendo assim desclassificada nos itens em questão. Cumpre salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Por não ter outras propostas cadastradas, os itens 04, 06 e 08 restaram FRUSTRADOS. Ao findar as análises, resultou vencedora: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA nos itens 001 R\$ 8,85; 002 R\$ 12,65; 003 R\$ 9,15; 005 R\$ 8,93; 007 R\$ 10,13. Totalizando R\$ 120.540,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais). Restaram frustrados os itens 04; 06 e 08.** Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante inter pôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira solicitou ai licitante vencedor a encaminhar os documentos constantes do Item 13.2 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira adjudicou os itens e informou que após a homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:22 horas do dia 10 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.


Nádia Dall Agnel
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00091/2019(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
07.504.171/0001-05	GENEX GENETICA BRASIL LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 17/05/2019 17:15	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
05.162.045/0001-86	LAGOA DA SERRA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 28/05/2019 16:57	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
00.771.945/0001-07	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/05/2019 07:57	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00091/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.771.945/0001-07 - ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	SEMENTE	UNIDADE	3000	R\$ 8,8500	R\$ 26.550,0000

Marca: Rockit

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: 011HO11770

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Composto de pernas e pés = positivo; composto corporal = positivo; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.

2	SEMENTE	UNIDADE	3000	R\$ 12,6500	R\$ 37.950,0000
---	---------	---------	------	-------------	-----------------

Marca: NATE

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: 011HO11619

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = ou >500 libras; PTA proteína = ou >5 libras; PTA gordura = ou > 05 libras; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Composto de pernas e pés = positivo; composto corporal = positivo; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.

3	SEMENTE	UNIDADE	3000	R\$ 9,1500	R\$ 27.450,0000
---	---------	---------	------	------------	-----------------

Marca: SNAPPY

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: 011HO12257

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = positivo; PTA proteína = positivo; PTA gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = ou >0,5; Composto de pernas e pés = ou >0,5; composto corporal = ou >0,5; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.

5	SEMENTE	UNIDADE	1500	R\$ 8,9300	R\$ 13.395,0000
---	---------	---------	------	------------	-----------------

Marca: WIZARD

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: 011JE01125

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 50; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Células somáticas = ou <3,1 Classificação final para tipo: positivo

7	SEMENTE	UNIDADE	1500	R\$ 10,1300	R\$ 15.195,0000
---	---------	---------	------	-------------	-----------------

Marca: LARIS

Fabricante: SEMEN

Modelo / Versão: 011JE01165

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 50; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = ou >0,5; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Células somáticas = ou <3,1 Classificação final para tipo: = ou >0,5

Total do Fornecedor:	R\$ 120.540,0000
-----------------------------	-------------------------

Valor Global da Ata:	R\$ 120.540,0000
-----------------------------	-------------------------



Imprimir o Relatório

Voltar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto a empresa: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.771.945/0001-07. Itens 001 R\$ 8,85; 002 R\$ 12,65; 003 R\$ 9,15; 005 R\$ 8,93; 007 R\$ 10,13.
ITENS FRUSTRADOS / DESERTOS: 004; 006; 008.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 120.540,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

Alta Genetics do Brasil LTDA., estabelecida na Rod BR 050 KM 164, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.771.945/0001-07, neste ato representada por Giovanni Gonçalves Araujo, subgerente, RG MG-18.734.727, CPF 475.107.736-87, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Composto de pernas e pés = positivo; composto corporal = positivo; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.	AltaROCKIT 011HO11770	Ds	3000	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = ou >500 libras; PTA proteína = ou >5 libras; PTA gordura = ou > 05 libras; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Composto de pernas e pés = positivo; composto corporal = positivo; Vida	AltaNATE 011HO11619	Ds	3000	R\$ 12,65	R\$ 37.950,00

	produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.						
3	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 1000; PTA LEITE = positivo; PTA proteína = positivo; PTA gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = ou >0,5; Composto de pernas e pés = ou >0,5; composto corporal = ou >0,5; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Facilidade de parto igual ou inferior a 8%.	SNAPPY 011HO12257	Ds	3000	R\$ 9,15	R\$ 27.450,00	
5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 50; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = positivo; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Células somáticas = ou <3,1 Classificação final para tipo: positivo	MALACHI 011JE01195	Ds	1500	R\$ 8,93	R\$ 13.395,00	
7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, PROVADO EM PROGÊNIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSÃO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI igual ou superior a 50; PTA LEITE = positivo; PTA proteína libras = positivo; PTA libras gordura = positivo; Confiabilidade de produção igual ou superior a 70%; Composto de úbere = ou >0,5; Vida produtiva igual ou superior a +1.0; Células somáticas = ou <3,1 Classificação final para tipo: = ou >0,5	LARIS 011JE01165	Ds	1500	R\$ 10,13	R\$ 15.195,00	



Criar Valor • Construir Confiança • Entregar Resultados

TOTAL DA PROPOSTA (cento e vinte mil quinhentos e quarenta reais)	R\$ 120.540,00
---	-----------------------

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7777 / Fax: (34) 3318.7701 / E-mail: camila.pereira@altagenetics.com
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 – Conta corrente: 157500-7
Responsável pela assinatura da Ata de registro de Preços: Giovanni Gonçalves Araújo
RG nº: MG-18.734.727 CPF. 475.107.736-87
E-mail: camila.pereira@altagenetics.com e garaujo@altagenetics.com

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Uberaba/MG, 12 de Junho 2019.

Giovanni Gonçalves Araújo
Subgerente
CPF 475.107.736-87

Alta Genetics do Brasil Ltda.

00.771.945/0001-07

Giovanni Gonçalves Araújo

RG nº: MG-18.734.727

Subgerente

00771945/0001-07

IE 701700398-0118

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050 - KM 164
ZONA RURAL - CEP 38066-010
UBERABA - MG

Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119
BR 050 – KM 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – CEP: 38.055-010
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG – CEP: 38.020-970
PABX: 34.3318-7777 – FAX: 34.3318-7701
E-mail: camila.pereira@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.771.945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2019
FGTS	Validade:	17/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2019
Receita Municipal	Validade:	28/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/05/2019 08:16

1 de 1

CPF: 140.717.896-20 Nome: HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Ass: _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão

ANEXO – III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **Alta Genetics do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rod BR 050, KM 164 Parque Hileia, Uberaba/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Giovanni Gonçalves Araujo portador do CPF nº 475.107.736-87 e RG: MG-18.734.727 PC/MG, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: camila.pereira@altagenetics.com / garaujo@altagenetics.com

Telefone: (34) 3318 7777

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Antonio Magri, portador(a) do CPF 024.299.179-39 e RG nº 7.367.193-0 SESP/PR, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2019 e todos os atos necessários ao



cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Uberaba/MG, 22 de Maio de 2019.

CARTÃO DO 2º OFÍCIO
Confere Leonardo

Alta Genetics do Brasil Ltda.

00.771.945/0001-07

Giovanni Gonçalves Araujo

RG nº: MG-18.734.727

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:

(CRP60593) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO

Émpl. R\$5,25 Rec. R\$0,30 T.F. R\$1,65 Total: R\$7,20

Dou-fe Em testemunho _____ da verdade.

Uberaba, 22/05/2019 14:02:42 LEONARDO 6750

Francisco Nasarêno Gonçalves



Alta Genetics do Brasil Ltda – CNPJ: 00.771.945/0001-07 – I.E: 701.700.398-0119

BR 050 – KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010

Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 – UBERABA/MG - CEP: 38.020-970

PABX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-7701

E-mail: camila.pereira@altagenetics.com Site: www.altagenetics.com.br

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br
TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu(ram) como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedido por SSP/MG, CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **GIOVANNI GONCALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub-gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 expedido por PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda, Uberaba, Minas Gerais; **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG 7.178.121, SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Bairro Jockey Park, Uberaba/MG e, **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo, portador do RNE G09544-G, expedido por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Limírio Dias de Almeida, nº 129, Bairro Parque do Mirante; com poderes especiais para, em conjunto ou **SEPARADAMENTE**, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações, assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31205426498

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183129893223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

UBERABA
Local

28 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D46AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600 394-3 e o código de segurança YCEX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/600.394-3	J183129893223	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20;

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, já qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 312.0542649-8 e alterações posteriores, com sede na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, CEP: 38.055-010, Uberaba/MG, resolvem realizar a décima sexta alteração do contrato social, nos seguintes termos:

1ª alteração – DO PENHOR SOBRE AS QUOTAS

Considerando:

(i) A existência de um contrato de crédito (*Credit Agreement*) ("Contrato de Crédito"), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com vencimento em 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato de Crédito, entre (i) Urus Group LP, Alta Genetics USA, Inc., Agsource Cooperative Services, Genex Cooperative, Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (*Borrowers*) ("Devedores"); (ii) os credores definidos no Contrato de Crédito (*Lenders*); e (iii) Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente de garantia (*Collateral Agent*), agente administrativo (*Administrative Agent*), emissor de carta de crédito (*Issuing Lender Party*), único intermediador líder (*Sole Lead Arranger*) e *Sole Bookrunner*, que reverterá, ainda que indiretamente, para a Sociedade, que faz parte do mesmo grupo econômico dos Devedores;

(ii) Que, para garantir o pagamento e/ou o cumprimento de todas as obrigações estrangeiras (*Foreign Obligations*, conforme definido no Contrato de Crédito), (a) a constituição de penhor, pelas sócias da Sociedade, sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, por meio da celebração de contrato de penhor de quotas (*Quota Pledge Agreement*), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

(*Administrative Agent*) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (*Pledgors*), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas") ("Penhor"); e (b) a outorga de fiança pela Sociedade por meio da celebração de carta de fiança estrangeira (*Foreign Subsidiary Guaranty*), regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, em benefício do Rabobank como agente administrativo das partes seguradas (*Secured Parties*, conforme definido no Contrato de Crédito) ("Fiança"), foram devidamente debatidos e aprovados pelos Sócios da Sociedade, em reunião de sócios ocorrida em 4 de outubro de 2018 e cuja ata está atualmente sob processo de registro na JUCEMG, inclusive com autorização para que o Administrador da Sociedade tomasse as devidas providências para o registro e implementação (x) da outorga da Fiança pela Sociedade, por meio da assinatura da *Foreign Subsidiary Guaranty*; e (y) da constituição do Penhor, por meio da assinatura do Contrato de Penhor de Quotas, sobre a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade; e

(iii) Que o Contrato de Penhor de Quotas já foi devidamente assinado conforme termos do Contrato de Crédito e autorização pelos Sócios da Sociedade,

Decidem os Sócios alterar a cláusula 2ª, para passar a constar que a totalidade das quotas sociais estão empenhadas em garantia à execução do Contrato de Crédito, nos termos anteriormente expostos.

Em razão das alterações acima, a cláusula 2ª passou a ter a seguinte redação:

"2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (*Administrative Agent*) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (*Secured Parties*), conforme determinado em (i) contrato de crédito (*Credit Agreement*), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (*Borrowers*); os credores (*Lenders*); e Coöperatieve Rabobank

31439875v3 - 748(15.4328(X))

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

U.A., New York Branch, como agente administrativo (*Administrative Agent*), agente de garantias (*Collateral Agent*), emissor de carta de crédito (*Issuing Lender Party*), único intermediador líder (*Safe Lead Arranger*) e *Safe Bookrunner*, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (*Quota Pledge Agreement*), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (*Administrative Agent*) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (*Pledgors*), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (*Secured Obligations*), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.

- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas."

2ª alteração - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações promovidas acima, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 - Bairro São Benedito - CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20;

31439875v3 - 748015.432800

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **Heverardo Rezende de Carvalho**, já qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0542649-8, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG - CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários em geral; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, bem como a inseminação artificial**".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

- 2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A.,

31439875v3 - 748015.432800

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (Secured Parties), conforme determinado em (i) contrato de crédito (Credit Agreement), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (Borrowers); os credores (Lenders); e Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente administrativo (Administrative Agent), agente de garantias (Collateral Agent), emissor de carta de crédito (Issuing Lender Party), único intermediador líder (Sole Lead Arranger) e Sole Bookrunner, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (Quota Pledge Agreement), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (Pledgors), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.

- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 - Bairro São Benedito - CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando

31439875v3 - 748015.432800

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- 3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.
- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos

31439875v3 - 748015.432800

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

- 8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- 9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).
- 9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

- 10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

31439875v3 - 748015.432800

**16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL
LTDA.**

- 10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.
- 10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), 29 de outubro de 2018.

Assinam digitalmente o presente instrumento:

ALTA GENETICS INC.

Sócia (representada por Heverardo Rezende de Carvalho)

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD

Sócia (representada por Heverardo Rezende de Carvalho)

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO Administrador não-sócio

31439875v3 - 748015.432800



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/600.394-3	J183129893223	28/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de nire 3120542649-8 e protocolado sob o número 18/600.394-3 em 28/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7081573, em 29/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1891

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7081573 em 29/11/2018 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 186003943 - 28/11/2018. Autenticação: 10D9D45AD23EF35E67607F520B78A956B943661. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/600.394-3 e o código de segurança YCEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Maio de 2019 às 13:45

UBERABA, 16 de Maio de 2019 às 13:45

Código de Autenticação: 1905-1613-4547-0723-1021

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700 / (34) 3333-2888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 11:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:44 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **690D.BCEE.AD4D.8780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/03/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/06/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativa
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NUMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEITA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVODADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p> Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que: </p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p> Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa. </p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000323800026		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: ROD BR 050, 1 KM-164 CX P-4008
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal, **consta(m) débito(s)**, tributário(s) e/ou não tributário(s), conforme ressalva.

RESSALVA:

Reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo (Débito discutido no PA 25117/2017. Exigibilidade suspensão com fulcro no art. 151 do CTN.).

Esta certidão tem validade até **06/06/2019**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 9m1r3r9b0
Emitida em 06/05/2019 às 18:08:34

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

COGITUB - Tecnologia da Informação

Imprimir Fechar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00771945/0001-07
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HÍLEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051900260655629531

Informação obtida em 20/05/2019, às 08:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão nº: 171816230/2019

Expedição: 03/05/2019, às 07:54:59

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.